



## Matrícula 2025/2026

### 5º ano Informações

- As informações ora disponibilizadas não dispensam a leitura da legislação que regulamenta esta matéria:

- ✓ Decreto Lei n.º 176/2012 de 2 de agosto;
- ✓ Despacho n.º 3640-A/2025 de 21 de março;
- ✓ Despacho normativo n.º 6/2018 de 12 de abril, alterado pelos despachos normativos n.º 5/2020 de 21 de abril e 10-B/2021 de 14 de abril.

- O pedido de matrícula é apresentado, via internet, na aplicação informática disponível no Portal das Escolas – [www.portaldasescolas.pt](http://www.portaldasescolas.pt) - com recurso à autenticação através do cartão de cidadão.
- Em caso de pedido de transferência de estabelecimento de ensino/agrupamento deve o EE indicar, por ordem de preferência 5 estabelecimentos de educação e ensino.
- A distribuição de alunos, na sequência das matrículas, é gerida pela autarquia em articulação com as Direções das Escolas, de acordo com as prioridades definidas pela lei: área de residência, curso pretendido e oferta formativa da escola (...)
- Impressos:**
  - Cartão de Cidadão do aluno e do EE;
  - Declaração das Finanças como comprovativo da composição do agregado familiar e de morada do aluno;
  - Documento com decisão judicial sobre o exercício das funções de encarregado de educação, em caso de divórcio e de regulação dos poderes parentais.



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO**  
Sede: Escola Básica 2, 3/S Aquilino Ribeiro – Cod. 121617

EB1/JI Pedro Álvares Cabral | EB1/JI Porto Salvo | EB1 Talaíde



▪ **Prazo**

**1 a 11 de julho**

- Os Serviços Administrativos disponibilizam – se para ajudar no processo de matrícula presencialmente, através do mail: [secretaria@aearibeiro.edu.pt](mailto:secretaria@aearibeiro.edu.pt) ou através do telemóvel nº 932 039 699/936 531 708.

A Diretora

Isabel Marques